



CONGRESSO NACIONAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº            DE            - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento o senhor **ARISTIDES VERAS DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG)**, na condição de **INVESTIGADO**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

**JUSTIFICAÇÃO**

A convocação do senhor Aristides Veras dos Santos, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), é uma medida inadiável e absolutamente imperativa para a elucidação do megasquema de fraudes que espoliou bilhões de reais dos cofres da Previdência Social e, principalmente, dos bolsos dos cidadãos mais vulneráveis do país. A CONTAG, sob sua liderança, emerge nas investigações da Polícia Federal e em auditorias da Controladoria-Geral da União (CGU) não como uma partícipe secundária, mas como uma das entidades centrais em uma arquitetura criminoso sofisticada, responsável por arrecadar a cifra assombrosa de R\$ 2 bilhões em descontos associativos

aplicados sobre benefícios do INSS. A dimensão continental da fraude, que operou por anos sob um véu de aparente legalidade, exige que os responsáveis máximos pelas entidades envolvidas sejam chamados a prestar contas, e o senhor Aristides Veras dos Santos, na qualidade de comandante máximo da CONTAG, detém uma responsabilidade institucional inquestionável e informações que são vitais para o desmantelamento completo desta organização.

A necessidade de ouvir o depoente se agiganta diante de evidências contundentes que apontam para uma conduta deliberada e agressiva da CONTAG na facilitação das fraudes. Investigações revelam que o senhor Aristides Veras dos Santos é diretamente acusado de ter solicitado, de forma flagrantemente irregular, o desbloqueio massivo de 34.487 descontos associativos em aposentadorias de agricultores. Tal manobra, que viabilizou uma sangria financeira em larga escala, foi executada a despeito de um parecer técnico contrário da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, órgão de assessoria jurídica da própria autarquia. Esse ato não apenas sugere um desprezo pelas normativas internas, mas indica uma possível articulação com agentes públicos coniventes, dispostos a ignorar recomendações legais para favorecer o esquema. Adicionalmente, relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e da Polícia Federal identificaram dezenas de milhões de reais em transferências financeiras suspeitas realizadas pela CONTAG para outras entidades sindicais e empresas privadas, como a Orleans Viagens, levantando graves suspeitas sobre um complexo mecanismo de lavagem de dinheiro e desvio de finalidade dos recursos subtraídos dos aposentados.

Portanto, o depoimento do senhor Aristides Veras dos Santos é peça-chave e insubstituível para que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito possa compreender a anatomia da organização criminosa, a cadeia de comando por trás das decisões fraudulentas e o destino final dos recursos espoliados. É fundamental que o presidente da CONTAG esclareça, sob juramento, os motivos que o levaram a solicitar o desbloqueio em lote de descontos contrariando

pareceres jurídicos; detalhe a natureza dos serviços supostamente prestados que justificariam a arrecadação de R\$ 2 bilhões; e explique o racional por trás das milionárias transferências para outras entidades. A oitiva do convocado é um passo crucial para que a investigação avance para além dos operadores intermediários e alcance os verdadeiros arquitetos e beneficiários deste esquema odioso, que vitimou precisamente a classe que a CONTAG deveria, por princípio, defender.

Dessa forma, considera-se que o senhor **ARISTIDES VERAS DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,                      de                                              de                                              .

**Senador Izalci Lucas**  
**(PL - DF)**